

EDITAL R Nº 42/2022

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS (PPGCM)

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM). **O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 3.**

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

- **1.1.** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar aluno(a)s que desejam realizar o **Curso de Mestrado em Ciências Médicas**, na <u>Área de Concentração em Ciências Médicas</u>, com as Linhas de Pesquisa em: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Estudos Translacionais em Ciências Médicas; e, na <u>Área de Concentração em Ensino em Saúde</u>, com as Linhas de Pesquisa: Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas, conforme disposto no **Anexo I** deste instrumento.
- **1.2**. Serão ofertadas para o **Curso de Mestrado** o total de **10 (dez) vagas** a serem preenchidas de forma indistinta entre as duas áreas do programa, respeitando-se o número máximo de aluno(a)s para cada orientador(a) (**Anexo II**). No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher suas opções preferenciais de orientador(a) (ver item 2.8).
- **1.3**. A Universidade de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso não haja o preenchimento das 10 (dez) vagas ofertadas.
- **1.4**. As aulas serão ministradas preferencialmente às quintas e sextas-feiras, no período da manhã e/ou tarde, contudo, poderá ocorrer, eventualmente, em outros dias ou turnos, incluindo os sábados, mediante aviso prévio, no *Campus* da Universidade de Fortaleza UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará. Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social no município de Fortaleza visando a contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem-estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade *on-line*, síncronas pelo período que perdurarem as medidas restritivas.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Curso de **Mestrado em Ciências Médicas** é dirigido a profissionais graduado(a)s nas seguintes áreas biomédicas: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,



Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional. O(A)s candidato(a)s devem possuir diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente. Também serão aceito(a)s candidato(a)s que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente.

- 2.2. Período de inscrição: 26/08/2022 a 12/09/2022.
- **2.3**. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)**, a ser pago na Tesouraria da UNIFOR, não há hipótese da devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos poderão realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado, modalidade TED, nas contas abaixo indicadas:

BRADESCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1234-3	AGÊNCIA: 3434-7
CONTA CORRENTE: 51846-8	CONTA CORRENTE: 8158-2
CNPJ: 07.373.434/0001-86	CNPJ: 07.373.434/0001-86
FUNDACAO EDSON QUEIROZ	FUNDACAO EDSON QUEIROZ

- 2.4. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail (ppgcm@unifor.br).
- **2.5**. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes **documentos**, que deverão ser enviados por e-mail: **ppgcm@unifor.br** (um arquivo para cada documento legíveis e em formato PDF):
- a) Requerimento de inscrição preenchido (https://forms.gle/5UnrtotJbvFkQL8Q6);
- b) Currículo Lattes (gerado na plataforma Lattes/portal CNPq), ou Curriculum Vitae (se estrangeiro);
- c) Tabela de pontuação dos títulos (**Anexo III**) devidamente preenchida, referentes aos últimos 5 anos (2017-2022), e anexar comprovante de cada item;
- d) Diploma de graduação (frente e verso) nas áreas descritas no item 2.1, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) ou declaração de conclusão de curso autenticada;
- e) Histórico escolar de graduação;
- f) Documento de identidade e CPF, ou passaporte (se estrangeiro);
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (comprovante do depósito).
- **2.6**. Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.
- 2.7. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar três opções de professore(a)s

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA ENSINANDO E APRENDENDO

orientadores(as), de sua preferência, em ordem decrescente de prioridade, conforme disponibilidade de vagas informada no Anexo II. É vedada a mudança de opção após a inscrição.

2.7.1. A alocação de aluno(a)s para os orientadore(a)s observará as preferências assinaladas na inscrição, obedecendo a ordem de classificação e respeitando o número máximo de vagas disponíveis para cada docente. Caso não haja vagas disponíveis para o(a)s orientadore(a)s preferenciais, é facultada à Comissão de Seleção a alocação para o(a)s demais orientadore(a)s que ainda possuam vagas disponíveis.

2.8. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer dos itens 2.2 a 2.5 deste Edital. O **resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia 13/09/2022**, no site www.unifor.br/ppgcm.

2.9. Condições para Pessoas com Deficiência

2.9.1. O(A)s candidato(a)s com deficiência devem comunicar à Secretaria do PPGCM, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

2.9.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.9.3. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza ao(à)s candidato(a)s com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será constituído por **2 (duas) etapas** de caráter classificatório. Todo(a)s o(a)s candidatos cujos pedidos de inscrição tenham sido deferidos serão submetidos ao mesmo.

3.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise curricular (classificatória)

O total de pontos informados pelo(a)s candidato(a)s será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória, de acordo com critérios definidos no **Anexo III**.

Somente as informações constantes na **Tabela de pontuação dos títulos (Anexo III)** serão avaliadas e, validadas ou não, pela Comissão de Seleção. A soma máxima da pontuação será 10,00 (dez) pontos.

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA ENSINANDO E APRENDENDO

Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, sendo respeitada a pontuação máxima por quesito.

3.1.2. SEGUNDA ETAPA – Entrevista (classificatória)

O horário da entrevista (cronograma de entrevistas) de cada candidato(a) será divulgado a partir das 17 h do dia 14/09/2022 no endereço eletrônico: www.unifor.br/ppgcm.

As entrevistas serão previamente agendadas pela Comissão de Seleção, no período de **15 a 16/09/2022**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo ao cronograma divulgado na semana anterior.

Caso ocorra alguma deliberação, será informada no endereço eletrônico www.unifor.br/ppgcm.

O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, na data e horário definidos, será desclassificado(a) do processo seletivo.

Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.

A Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo IV.

- **3.2.** As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas em cada etapa. Em caso de empate, o desempenho na Análise Curricular (1ª etapa) será usado como critério de desempate; caso o empate persista, a pontuação na Entrevista (2ª Etapa) será utilizada como segundo critério de desempate.
- **3.3.** Terão direito à matrícula o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo, até o preenchimento das vagas oferecidas, conforme o item 1.2. A distribuição de aluno(a)s entre o(a)s orientadore(a)s será realizada de acordo com opção prévia, realizada no momento da matrícula, conforme orienta o item 2.7. O(A)s aluno(a)s serão alocados entre o(a)s orientadore(a)s escolhido(a)s de acordo com sua classificação geral. Em caso de completo preenchimento das vagas junto ao(à)s orientadore(a)s pré-selecionados, o(a)s aluno(a)s da lista deverão ser alocado(a)s junto ao(à)s outro(a)s orientadore(a)s do Programa que ainda possuam vagas disponíveis.
- **3.4.** O resultado do processo seletivo e a convocação para a matrícula serão divulgados conforme cronograma do item 4.7 deste Edital, oficialmente no site www.unifor.br/ppgcm. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.
- **3.5.** O prazo para recurso, bem como a data do resultado do processo de seleção estão dispostos no item 4.7 deste Edital, divulgados oficialmente no site www.unifor.br/ppgcm.
- **3.6.** O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação.

Assessoria Reitoria



4. DA MATRÍCULA

- **4.1.** A matrícula será realizada em horário e local a serem divulgados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas no site da UNIFOR (www.unifor.br/ppgcm), perante a Tesouraria da Unifor, conforme cronograma contemplado neste Edital.
- **4.2.** A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Tesouraria da Universidade) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado (cópia autenticada da procuração) pelo candidato aprovado.
- b) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do curso.
- **4.3** O curso de Mestrado em Ciências Médicas será cobrado em 30 (trinta) parcelas fixas de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).
- **4.4.** O(A) candidato(a) aprovado(a) que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado(a) desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da UNIFOR.
- **4.5.** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.
- **4.6.** No ato da matrícula de **candidato(a)s estrangeiro(a)s** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidato(a)s estrangeiro(a)s com **Visto de Turista**.

4.7 CRONOGRAMA

Inscrição	26/08/2022 a 12/09/2022	
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	13/09/2022	
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	14/09/2022	
Análise Curricular – PRIMEIRA ETAPA	14/09/2022	
Entrevistas – SEGUNDA ETAPA	15 a 16/09/2022	
Divulgação do resultado provisório da seleção	19/09/2022	



Prazo de recurso	20/09/2022
Resultado da seleção	Até 21/09/2022
Período de matrícula	22 a 30/09/2022
Previsão de início das Aulas	Outubro/2022

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1.** Durante o desenvolvimento do curso, o(a)s candidato(a)s que venham a ser aprovado(a)s na seleção de que se trata este Edital terão que realizar exame de proficiência de leitura em língua inglesa, o qual poderá ser feito em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a defesa da Dissertação.
- **5.2.** A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.
- **5.3.** A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital.
- **5.4.** Será excluído do processo de seleção o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.
- **5.6.** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, conforme cronograma constante no item 4.7 do Edital.

Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Fátima Maria Fernandes Veras Reitora

 $Assessoria\ Reitoria$



ANEXO I – EDITAL R № 42/2022

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES E TEMÁTICAS ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS MÉDICAS

- LINHA DE PESQUISA: Estudos Clínicos em Ciências Médicas Compreende estudos envolvendo seres humanos e relacionados às grandes áreas das ciências médicas (clínica médica, cirurgia, ginecologia e obstetrícia e pediatria), envolvendo desde estudos observacionais até ensaios clínicos.
- II. <u>LINHA DE PESQUISA</u>: **Estudos Translacionais em Ciências Médicas** Compreende estudos conduzidos em ambiente laboratorial, porém envolvendo assuntos relacionados à saúde de seres humanos, incluindo a investigação de processos fisiopatológicos, estudo de substâncias bioativas naturais ou sintéticas e desenvolvimento de técnicas de diagnóstico.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO EM SAÚDE

III. <u>LINHA DE PESQUISA</u>: **Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas** - Compreende estudos e pesquisas em liderança educacional, com ênfase na inserção nos sistemas de serviços sócio-sanitários, a partir da análise baseada em evidências no ensino superior das profissões da saúde. Os temas incluem a avaliação, as teorias e processos de ensino e aprendizagem em ambientes de prática profissional; o ensino em pequenos e grandes grupos; planejamento e avaliação curricular e o desenvolvimento docente.

LISTA DE DOCENTES, LINHAS E TEMÁTICAS

Profa. Adriana Rolim Campos Barros

- ✓ Linha: Estudos Translacionais em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Farmacologia de produtos naturais e sintéticos.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/3791336333658295

Prof. Alexandre Braga Libório

- ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Nefrologia, com ênfase em estudos de nefrotoxicidade, insuficiência renal aguda, fisiologia renal e distúrbios ácido-base.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/1953734600948522

Profa. Ana Cristina de Oliveira Monteiro Moreira

- ✓ Linha: Estudos Translacionais em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Macromoléculas com uso potencial em saúde humana, bioquímica, análise proteômica, lectinas e estrutura, propriedades químicas e físico-químicas de



proteínas.

✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/3183895586263436

• Prof. Carlos Ewerton Maia Rodrigues

- ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Reumatologia, com ênfase em estudos de imunobiológicos, síndrome antifosfolípide, vasculites, lúpus eritematoso sistêmico, doenças do tecido conjuntivo, auto-anticorpos, dislipidemia e aterosclerose.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/1727196612208884

• Profa. Danielle Malta Lima

- ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Estudos Translacionais em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Virologia, arboviroses (dengue, zika, chikungunya), SARS-CoV-2, HIV, tuberculose, diagnóstico molecular (Biologia Molecular), vacina de DNA.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/4502946631413738

• Profa. Dionne Bezerra Rolim

- ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Estudos Translacionais em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Infectologia, com foco em estudos com melioidose, doenças emergentes, ambiente e saúde, epidemiologia, prevenção e controle das doenças infecciosas.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/8596319410192112

Profa. Fernanda Martins Maia

- ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Neurologia, com ênfase em distúrbios do movimento, doenças cerebrovasculares e neuroinfecção.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/8719783362074830

• Prof. Geraldo Bezerra da Silva Junior

- ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas.
- ✓ Temática: Nefrologia, com ênfase em doenças crônicas não-transmissíveis (hipertensão, diabetes, doença renal crônica), doenças infecciosas e parasitárias (com ênfase em epidemiologia e complicações renais) e novos biomarcadores de lesão renal.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/7234328753543020

• Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá

✓ Linha: Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas.



- ✓ Temática: Educação para as profissões da saúde.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/6275335471767492

• Prof. Jeová Keny Baima Colares

- ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Infectologia, com ênfase em virologia clínica, arboviroses, dengue, zika, HIV, hepatites e DST.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/7791998940815454

Prof. Josué Viana de Castro Neto

- ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Cirurgia torácica e videocirurgia cardíaca.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/2075082407421532

Prof. Leonardo Tondello Martins

- ✓ Linha: Estudos Translacionais em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Terapia celular com células-tronco, transgênese e desenvolvimento de biofármacos para o tratamento do câncer e doenças autoimunes.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/1631362520314991

• Prof. Marcelo Borges Cavalcante

- ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Pesquisas na área de medicina reprodutiva com ênfase nas seguintes temáticas Perdas Gestacionais, Reserva Ovariana, Técnicas de Reprodução Assistida e Mecanismos de Senescência Gonadais.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/7985101488754483

Profa. Olívia Andréa Alencar Costa Bessa

- ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas.
- ✓ Temática: Saúde da criança, doenças respiratórias na infância e educação para as profissões da saúde.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/4254895755306227

• Prof. Rodrigo Dornfeld Escalante

- ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas, Estudos Translacionais em Ciências Médicas e Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas
- ✓ Temática: Cirurgia experimental, carcinogênese, coloproctologia, educação para as profissões da saúde e gestão em instituições educacionais e de saúde.
- ✓ Lattes: http://lattes.cnpq.br/4362297689344074



ANEXO II – EDITAL R № 42/2022

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADORES

Orientadores	Vagas
Adriana Rolim Campos Barros	2
Alexandre Braga Libório	2
Ana Cristina de Oliveira Monteiro Moreira	2
Carlos Ewerton Maia Rodrigues	2
Danielle Malta Lima	2
Dionne Bezerra Rolim	2
Fernanda Martins Maia	2
Geraldo Bezerra da Silva Junior	1
Henrique Luís do Carmo e Sá	2
Jeová Keny Baima Colares	2
Josué Viana de Castro Neto	1
Leonardo Tondello Martins	1
Marcelo Borges Cavalcante	1
Olívia Andréa Alencar Costa Bessa	2
Rodrigo Dornfeld Escalante	2
Total	10*

*O número de vagas listadas excede o número de vagas disponíveis no processo seletivo, visto que informam a disponibilidade máxima de vagas de cada orientado(a)r. Entretanto, as mesmas serão preenchidas apenas até o número total de vagas disponíveis no processo seletivo.

Assessoria Reitoria



ANEXO III - EDITAL R Nº 42/2022

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Nome Completo:		Pontuação	Pontuação Deferida
Títulos Considerados por Áreas	Especificação	Solicitada	(NÃO preencha)
I - Formação Acadêmica - até 3 pontos			
Residência médica ou multiprofissional (concluída)	1 por residência (até 1 ponto)		
Especialização (concluída)	0,5 por curso (até 0,5 ponto)		
Iniciação científica (com certificado, mínimo 1 ano)	0,5 por item (até 1 ponto)		
PET (com certificado, mínimo 1 ano)	0,5 por curso (até 1 ponto)		
Monitoria (com certificado, mínimo 1 ano)	0,5 por curso (até 1 ponto)		
II - Experiência Profissional/Magistério - até 3 pontos			
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou de iniciação científica, PET, tutoria ou liga acadêmica	0,3 por orientação (até 0,6 ponto)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,1 por participação (até 0,2 ponto)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,1 por participação (até 0,2 ponto)		
Docência de ensino superior ou preceptoria internato/residência	0,75 por ano ou fração ≥ 6 meses (até 1,5 ponto)		
Atuação profissional	0,5 por ano ou fração ≥ 6 meses (até 1,0 ponto)		
III - Produção Científica - últimos 5 anos (2016 -			
2021) - até 4 pontos			
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis classificado na área Medicina I (qualis.capes.gov.br)			
A1	3,0 por artigo		
A2	2,5 por artigo		
B1	2,0 por artigo		
B2	1,5 por artigo		
B3	1,0 por artigo		
B4	0,5 por artigo		
B5 ou sem Qualis	0,25 por artigo		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	1,0 por livro (até 1,0 pontos)		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,5 por capítulo (até 0,5 ponto)		
Trabalho apresentado em evento científico	0,2 por trabalho, até o limite de 2,0 pontos		

Obs.: As cópias de documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo III deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação.

O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado(a) do processo seletivo.



ANEXO IV – EDITAL R Nº 42/2022

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA MESTRADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Prevista
Perfil acadêmico e profissional do(a) candidato(a)	2,5
Afinidade com a proposta do programa	2,5
Experiências acadêmicas e profissionais	2,5
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,5
TOTAL	10,0

Assessoria Reitoria